



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



### EDITAL

**DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seu despacho de 30 de junho de 2021 do seguinte teor: **“DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ENVIO DE PROCESSOS PARA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - A Resolução n.º 1/2020 – 1.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada em 4 de maio de 2020, aprovou as instruções que estabelecem regras em matéria de impulso, instrução e tramitação de processos de fiscalização prévia através de meios eletrónicos. Os processos de fiscalização prévia, assim como outros elementos com eles relacionados, são remetidos exclusivamente por meios eletrónicos ao Tribunal de Contas. Por outro lado, a recente alteração introduzida ao Código dos Contratos Públicos pela Lei n.º 30/2021, de 31 de maio, concretamente o seu artigo 94º, veio determinar que os contratos de empreitada e aquisição de bens e serviços que sejam reduzidos a escrito devem ser elaborados em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas. Considerando esta alterações de procedimentos, e com vista à sua agilização, pelo presente despacho, no uso das competências que me são conferidas pela alínea k) do n.º 1 e pela alínea f) do n.º 2, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo em atenção o n.º 1 do art.º 38.º do mesmo diploma legal, delego na Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, a competência para enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, bem como para outorgar os referidos contratos em representação do Município, e, nas suas faltas e impedimentos, delego as mesmas competências na Chefe da Divisão Jurídica, Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida. O presente despacho tem efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021, inclusive.”** -----

E eu, *Francisca Rangel da Gama Lobo Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. --

Câmara Municipal de Guimarães, 1 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

*domingos bragança*  
(Domingos Bragança)